

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DECIMA SEXTA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA

PRIMEIRA SECRETARIA: RUTH DE CARVALHO DARTORA

SEGUNDO SECRETARIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA, RUTH DE CARVALHO DARTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MARIO DELLA TORRE, CARLOS GOMES, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, ASSIS CREMA, DERCIO PASIN, NELSON MANZANARES, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES e SAVERIO AGUSTINELLI. Havendo número legal, o senhor Presidente declara abertos os trabalhos, invocando a proteção de Cristo sobre os mesmos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINARIA, do dia doze de Agosto. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 2) ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINARIA, do dia vinte e seis de Agosto. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 3) ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA, do dia nove de Agosto. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 4) ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA, do dia vinte e três de Agosto. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 5) ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA, do dia treze de Setembro, todas elas do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 6) PROJETO DE LEI Nº 1180/77, do senhor Carlos Gomes, autorizando o Executivo a proceder alteração de denominação de via pública. Em deliberação, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Eu louvo as atitudes desta Casa, inclusive pedi ao Nobre Vereador Macedo, em certa ocasião, explicando a orientação que norteou a nomenclatura das ruas do município. Pode ser, inclusive, que o Nobre Vereador Carlos Gomes não esteja a par, e isso é legítimo porque existem orientações que às vezes a pessoa não conhece. O que eu queria explicar é que essas ruas, quer das Laranjeiras..." - Interrompe o senhor Presidente para solicitar ao Nobre Vereador que seja breve na explanação. - "Exatamente, o tempo que me conceder o regimento. Eu queria dizer o seguinte: que essas ruas, por exemplo, nas Laranjeiras são poetas que foram homenageados, para facilitar inclusive a localização das ruas. - Veja Vossa Excelência, no Jardim Santo Antônio, no Jardim São Francisco, colocaram-se nomes de Santos e no Serpa nomes de cidades, homenageando os



nossos vizinhos e nossas comunas amigas. Nas Laranjeiras colocou-se nomes de poetas. Isso tudo para facilitar. Aqui, por exemplo, no Jardim Santo Antônio onde estamos localizados neste instante nomes de países, para facilitar às firmas entregadoras, para facilitar a localização das ruas. No caso em tela..." - Interrompe o senhor Presidente: "Eu gostaria que essa explicação fosse feita no tema livre. Se Vossa Excelência não concordar / com a deliberação, que apenas se levante, por favor." - Retruca o senhor / Nelson Manzaneres: "Exatamente, mas eu queria justificar a não concordância. De forma que tem tanta rua nas Laranjeiras para homenagear o senhor Afonso Simão, que merece, que eu acho que ele poderia escolher uma das ruas que não tivesse nome, não substituir uma rua. Era isso o que eu queria dizer, vou votar contra o projeto." O projeto é, pela maioria, considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 7) PROJETO / DE LEI Nº 1185/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, autorizando o Executivo a proceder alteração na nomenclatura de via pública. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 8) PROJETO DE LEI Nº 1186/77, de autoria do Prefeito Municipal, sobre recebimento de área de terreno, em doação. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 9) PROJETO DE LEI Nº 1187/77, de autoria do Prefeito Municipal, sobre recebimento de área de terreno, em / doação. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 10) PROJETO DE LEI Nº 1188/77, do Prefeito Municipal, sobre recebimento de área de terreno, em doação. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 11) PROJETO DE LEI Nº 1189/77, do Prefeito Municipal, sobre modificação / parcial ao PDDI. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 12) PROJETO DE LEI Nº 1190/77, do Prefeito Municipal, sobre dedução de áreas de terrenos recebidas em doação. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 13) REQUERIMENTO Nº 37/77, do senhor Carlos Gomes, solicitando a consignação em Ata de Voto de Congratulações ao povo de Casa Branca, com a devida comunicação às autoridades constituídas, pelo transcurso de mais um aniversário daquela cidade. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 14) REQUERIMENTO Nº 38/77, do senhor Benedicto Lopes de Campos, acompanhado pelos demais Vereadores presentes, solicitando a consignação em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Nelson Baboim. Deferido pela Presidência. À Secretaria para



as devidas providências. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes acrescenta que o senhor Nelson era irmão do ex-Vereador Waldemar Baboim, a quem presta também homenagem. 15) INDICAÇÃO Nº 177/77, do senhor Mário Della Torre, solicitando ao Prefeito que estude a possibilidade de instalar um Parque Infantil na Escola Estadual de 1º Grau do Bairro do Serpa. À Secretaria para as devidas providências. 16) INDICAÇÃO Nº 178/77, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito para que, junto à EMED, estude a possibilidade de colocar um luminoso com os dizeres apropriados, naquele nosocômio. À Secretaria para as devidas providências. 17) INDICAÇÃO Nº 179/77, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando ao Prefeito que providencie os devidos reparos no abrigo do ponto de ônibus da Rua Santo / Antônio, esquina com a Praça Francisco de Assis Fernandes. À Secretaria para as devidas providências. 18) INDICAÇÃO Nº 180/77, do senhor Aparecido / Corrêa de Campos, solicitando ao Prefeito que estude a possibilidade de instalar um farol luminoso na Estrada Velha de Campinas, defronte à Padaria Flor do Serpa. À Secretaria para as devidas providências. 19) INDICAÇÃO / Nº 181/77, do senhor Benedicto Lopes de Campos, para que o senhor Prefeito providencie junto à Viação Francorochense os horários de ônibus que estão em falta na linha Jardim Vera Tereza/Caieiras. À Secretaria para as devidas providências. 20) CONVITE do Departamento de Assistência Social da Prefeitura de Caieiras, para a 'Primeira Noite da Seresta'. À Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. 21) OFÍCIO circular nº 212/77, da Associação Paulista de Municípios, dando conhecimento de audiência mantida com o senhor Ministro Chefe do Serviço Nacional de Informações. À Secretaria / para as devidas providências. 22) OFÍCIO GSNM 712/77, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, informando estar à disposição dos senhores Vereadores para os assuntos de interesse metropolitano. À Secretaria para as devidas providências. 23) CONVITE da Câmara Municipal de Penápolis, para as festividades do 69º aniversário da cidade. À Disposição dos senhores Vereadores na Secretaria. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Carlos Gomes. / "Senhor Presidente: Considerando que na sessão passada foi deliberado por este Egrégio Plenário o Projeto de Resolução nº 299/77, que cria Comissão Especial; Considerando que a população do Jardim São Francisco aguarda ansiosa os trabalhos da Comissão que ora pretendemos criar; Considerando ainda que a aludida propositura não está incluída na Ordem do Dia da presente sessão: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto / Plenário, a inclusão na Ordem do Dia da presente sessão do Projeto de Re-



solução nº 299/77, que cria Comissão Especial para identificar a fonte causadora das alterações na energia elétrica do Jardim São Francisco." Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. O senhor Presidente determina a inclusão do Projeto de Resolução nº 299/77 na Ordem do Dia desta sessão, para apreciação em única / discussão. A seguir concede a palavra aos oradores inscritos para tema livre, sendo o primeiro convidado o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente: Nobres Vereadores: O problema dos aposentados não é hoje um fato que diga apenas respeito a eles mesmos. Os efeitos de sua marginalização social e as restrições existentes ao seu reaproveitamento, afetam toda a nossa sociedade. No Brasil, é gravíssima a situação com a qual o trabalhador se depara após a aposentadoria, salário insuficiente, impossibilidade de novos trabalhos ou de ocupação em face das prevenções etárias que lamentavelmente existem, saúde abalada pelo número de anos dedicados ao trabalho e o que é mais triste, a inoportunidade do aproveitamento do seu tempo livre em atividade de lazer. Urge, pois, que as autoridades constituídas / neste país, irmanadas à atividade privada, dêem início a um processo de valorização das pessoas aposentadas, integrando-as na comunidade e orientando-as para que possam melhor ocupar as horas de descanso tão duramente / conquistadas. Há de se mudar os preceitos existentes que marginalizam os aposentados, privando-os de uma vida comunitária ativa e útil, pois a / maioria deles se aborrecem não tendo o que fazer com a liberdade de que desfrutam. É imprescindível que se restabeleça a auto-confiança perdida, começando pelo aprimoramento cultural através de programas educativos que permitam aos aposentados se interessarem por novos aspectos vivenciais, / sem se preocuparem com a própria idade. Visa este apelo sensibilizar as instituições públicas e privadas para uma ação conjunta no sentido de se criarem novas formas capazes de atenuar tal problemática, pois na realidade de muitos homens e mulheres sentem dificuldades de entrosamento com a coletividade, especialmente a partir do momento em que se aposentam. O motivo afigura-se tão somente de ordem econômica, pois as sociedades atuais consideram o homem pelo que ele é capaz de produzir e quando perde essa capacidade, tem sua importância diminuída. Por essas razões é que são tão aviltados os salários dos aposentados. Os proventos que recebem são insuficientes para lhes propiciarem programas de lazer e culturais, como cinemas, teatros, concertos, museus e outros, pelo alto custo do ingresso dessas a



tividades, acrescido com as despesas feitas com a locomoção para ir e voltar. Já se mencionou que os aposentados carecem de perder o sentimento de inutilidade que os invade, para participarem da vida comunitária da mesma forma como faziam anteriormente, sem se sentirem marginalizados pela sociedade. Mas dentro dos seus orçamentos estão sempre aquém das suas reais necessidades. Para isso é imprescindível a assistência governamental e a cooperação da empresa privada, no sentido de serem concedidos aos aposentados em geral o desconto em todas as atividades de lazer, como cinemas, teatros, concertos, museus e demais congêneres e afins, bem como nas diversas formas de transporte de ônibus, trens, metrô e outras. Cumpre ressaltar que nos países mais adiantados da Europa, como é o caso da Holanda, já existe um passe para idosos que dá direito a um preço reduzido, a entrada a todos esses logradouros especificados, nos meios de locomoção e ainda serve como carteira de identidade para a rede bancária. Como vemos, o objetivo ora preconizado não se reveste de originalidade mas apresenta conteúdo de profundo interesse social. Colimando pois o aproveitamento das medidas que visam a valorização dos aposentados, estimulando-os a exercerem atividades intelectuais, e tendo em vista o largo alcance social da matéria, estamos trabalhando junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, visando o aproveitamento dessa tese. Senhor Presidente, senhores Vereadores: na presente sessão vimos entrar cinco indicações dos senhores Vereadores. A indicação 179/77, da lavra do ilustre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, pedindo reparos, -aliás bastante necessários- no abrigo de ônibus do Jardim São Francisco. A outra indicação, 180, do Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, pedindo a instalação de um farol no quilômetro trinta e quatro, no Bairro do Serpa, e a 181, do Nobre Vereador Benedicto Campos, pedindo a reposição dos horários de ônibus do Jardim Vera Tereza, em Caieiras. Nós estamos atentos a todos esses problemas e problemas como esses serão equacionados com a Comissão de Transito, cujo projeto se encontra nesta Casa e deverá ser votado ainda hoje. / Essas indicações deverão ser enviadas àquela Comissão para, dentro do menor prazo possível, termos a sua efetivação. Era o que eu tinha a dizer." Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente passa imediatamente à apresentação da matéria inscrita na ORDEM DO DIA. Em DISCUSSÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 299/77, de autoria do senhor Carlos Gomes e subscrito por dois terços dos componentes da Câmara, criando, na



forma regimental, uma Comissão Especial para identificar fonte causadora de interferência na rede elétrica domiciliar, no Jardim São Francisco. / Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº 1181/77, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 3) PROJETO DE LEI Nº 1182/77, do Prefeito Municipal, criando a Comissão de Trânsito de Caieiras. Acompanha Emenda Modificativa nº 01/77, de autoria do senhor Aparecido Corrêa de Campos e parecer favorável da Comissão de Justiça. Lida a Emenda, é considerada objeto de deliberação. A Comissão de Justiça, consultada, manifesta-se favoravelmente à aprovação da Emenda, Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. / Em discussão a EMENDA, ninguém se manifesta. Em votação, aprovada por unanimidade. O senhor Presidente a considera e declara incorporada à redação do Projeto de Lei. Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça / ao Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 4) PROJETO DE LEI Nº 1183/77, do Prefeito Municipal, sobre o perímetro urbano do município / de Caieiras, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão / o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. / Em discussão o Projeto de Lei, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: A minha presença na tribuna seria apenas para sugerir ao senhor Chefe do Executivo que ampliasse o perímetro urbano não no sentido em que o fez, porque é modesta a ampliação / feita. Nós temos apenas cento e quatro quilômetros quadrados de área e não temos, sabido é, absolutamente nenhum tipo de atividade de agricultura em nosso município. Setenta por cento dessa área é tomada pela Melhoramentos, com reflorestamento. Os trinta e quatro quilômetros quadrados / restantes não trazem absolutamente nada de produtivo, no setor de agricultura. Nosso município, lamentavelmente, ou sabemos lá talvez seja até melhor, é estéril para a agricultura, razão pela qual esse projeto devia abranger a ampliação do seu perímetro urbano em toda a área. Mesmo por-



que nós estamos apenas chovendo no molhado. Veja Vossa Excelência, senhor Presidente, existe uma lei federal que regula o lançamento dos impostos / municipais em áreas destituídas de agricultura. Então essas áreas que não são exploradas normalmente podem, de acordo com essa lei federal, receber o lançamento do imposto territorial urbano. E de outro lado, mesmo que uma área que seja explorada se localize no perímetro urbano, a lei federal proíbe que essa área seja tributada pelo poder público municipal. De forma que, o nosso município pequeno como é, independe dessa ampliação do perímetro urbano para que o senhor Prefeito pudesse efetivar uma tributação condizente, porquanto a lei federal já regula essa matéria. Então o que eu sugeria ao senhor Prefeito, era que enviasse a esta Casa um projeto de lei considerando todos os cento e quatro quilômetros quadrados de nosso município como perímetro urbano, vez que não iria modificar, em absoluto, o que determina a lei maior, que é a lei federal. Apenas para exemplificar, quando Prefeito eu consegui catalogar como sítio de recreio / cerca de cem propriedades improdutivas, que não exerciam atividades agrícolas, extrativas ou pastoris. O que equivale a dizer que de há muito a lei federal já apoia esse tipo de terra inexplorada, para que o município possa efetuar o lançamento do imposto territorial urbano como se a área / que não fique no perímetro urbano, mas que não tenha essas atividades, / possa ser recebida no recebimento por parte do município. Conseguimos em pouco tempo cadastrar cerca de cem propriedades que não exerciam qualquer tipo de atividade produtiva, inclusive extração. De forma que essa lei / nós vamos votar até por excesso de zelo, porque ela é desnecessária totalmente. O interessante seria que o senhor Prefeito mandasse projeto de lei, para evitar eventuais dúvidas aos contribuintes, abrangendo toda a área do município como área situada no perímetro urbano, porque assim agindo e evitar-se-iam uma série de especulações por parte de alguns sitiantes que usando a terra como sítio de recreio ou área de lazer, ou mesmo como área inaproveitada para qualquer tipo de atividade, pudesse argumentar de que o vizinho, que o perímetro urbano vai passar dividindo duas propriedades, estaria sendo beneficiado com um eventual privilégio, enquanto ele estava colocado no perímetro urbano e teria que ser taxado pelas alíquotas do imposto territorial urbano. Assim, é uma sugestão que eu faço ao senhor Prefeito, no sentido de enviar a esta Casa um projeto de lei abrangendo, como é o caso dos municípios pequenos da Grande São Paulo, São Caetano e



outros, em que toda a área do município é considerada como perímetro urbano. Isso, antes de mais nada, nos desvincularia, nos deixaria livres, de uma vez por todas, do famigerado INCRA que, embora sendo um apêndice do órgão federal, quer ser mais realista do que o rei, brigando com os municípios, querendo lançar o imposto territorial rural, quando essa atribuição, inexistindo atividade agrícola naquelas áreas, é de alçada municipal. Transformando todos os cento e quatro quilômetros quadrados do município em área urbana, o INCRA estaria desagregado de nosso contexto, para não formalizar todas as confusões que formaliza em nosso município e em outros municípios que eu conheço. Era a sugestão Sou a favor do projeto." Em votação o Projeto de Lei, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 5) PROJETO DE LEI Nº 1184/77, do Prefeito Municipal, sobre horário de funcionamento de indústrias nas zonas residenciais. Pede a palavra o senhor Carlos Gomes e solicita "vistas" à propositura, na forma regimental, para melhores estudos. O senhor Presidente coloca o requerimento/à apreciação do plenário, que o aprova, sendo o projeto retirado da Ordem do Dia e entregue ao senhor Carlos Gomes. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente declara encerrada a sessão, agradece a presença de todos e determina a mim Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir /subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 25 de Outubro /de 1977.

PRESIDENTE: _____

Névio Luiz Aranha Dártora

1ª SECRETARIA: _____

Ruth de Carvalho Dártora

2º SECRETARIO: _____

Benedicto Lopes de Campos

-. - ooOoo -. -

- X -